



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
 CNPJ - 82.508.433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: SÃO DOMINGOS
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 544
 OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MES / FATURAMENTO	VENCIMENTO
159840-6	07/2022	05/08/2022
LOCALIZAÇÃO:	669.655.072.0090.01 DATA APRESENTAÇÃO: 11/07/2022	
BIVAVELI 11.07.2022 08:22 1.261.8		

PROPRIETÁRIO: TEREZINHA TAVARES	CPF: 833.513.709-97
USUÁRIO: TEREZINHA TAVARES	833.513.709-97

ENDERECO	ENTREGA DO FATURAMENTO
R. PRES. CASTELO BRANCO, 64 - CENTRO	ENTREGA NO IMÓVEL
CEP: 89835-000	MUN: SÃO DOMINGOS
	NÚMERO DO HIDRÔMETRO
	A13C010086

FAIXA DE CONSUMO POR		HISTÓRICO	
10 LITROS & MENOS	4,4000	DATA DA LEITURA	MES/ANO
VOLUME MÉDIO DOS	3,14/3000	11/07/2022	07/2022
10 LITROS & MENOS	114,000	10/06/2022	06/2022
VOLUME MÉDIO	0,13/129	10/05/2022	05/2022
DIÁRIO (m³ - 1 litro = 1,000)		11/04/2022	04/2022
		10/03/2022	03/2022
		10/02/2022	02/2022
		10/01/2022	01/2022

TABELA TARIFARIA		DESCRÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS	
RESIDENCIAL	R\$ 35,08	SERVIÇOS	VALOR FATURADO
FAIXA VOLUME	R\$ /m³	TARIFA FIXA DE DISP. DE INFRAESTRUTURA-ÁGUA	35,08
10	2,3000	FATURAMENTO VOLUME-CONSUMO - ÁGUA	9,32
11	10,8400	FC MULTA PREVISÃO SISTEMA	0,73
26	14,4900		
51	18,2300		

TOTAL TRIBUTAVEL	TRIBUTOS	TOTAL A PAGAR
45,13	0,00	45,13
IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES		

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - (SIGNIFICADOS NO VERSO)
 EDITAL RESOLUÇÃO Nº 0.440-95-FUNAR-DE COMBUSTIVEL Nº 17-10-2002 E PORTARIA Nº 0.432-16

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS



Pelo presente instrumento particular de contrato de COMPRA E VENDA os abaixo assinados, de um lado o Sr. JOSÉ RODRIGUES LISBOA, brasileiro, solteiro, / agricultor, cpf 183429739/ 72 - , residente e domiciliado São Domingos, SC, aqui denominado de COMPRADOR, e de outro lado Sr. ANTONIO ORIOES DOS SANTOS, brasileiro, operário, cpf _____, residente e domiciliado em São Domingos, aqui denominado VENDEDOR, tem justo e contratado, pela forma de direito à compra e venda de um terreno nesta cidade de São Domingos, nas condições avençadas nas cláusulas seguintes:

1ª- Que o segundo contratante vende ao comprador acima 1/2 (meio) lote de um terreno nº3 da quadra 63, na area urbana de sta cidade, sendo 10 (dez) metros de frente por 34 (trinta e quatro) metros de fundos, com área total 340 m2 a respectivo meio lote.

2ª Que compreende neste meio lote uma casa de madeira de 8x4 metros, coberta de zinco e brasilite, também pertencente ao denominado vendedor.

3ª- Que o referido terreno encontra-se livre e desembaraçado de qualquer onus.

4ª Que o pagamento será feito através de notas promissórias com os valores e vencimentos assim discriminados -

1ª Nota Promissória valor 10.000,00 (dez mil cruzeiros) vencimento 30 junho 78.

2ª Nota promissória valor 8.000,00 (oito mil cruzeiros) vencimento 30 dezembro 78,, perfazendo um total de R\$ 16.500,00 (desesseis mil cruzeiros), o valor do terreno.

5ª Que as referidas notas promissórias são de emissão do Sr. D.ª MARIA DOS SANTOS, cpf 194915229/49 a favor do Sr. José Rodrigues Lisboa.

6ª Que será devolvido pelo ora vendedor a quantia de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), por ocasião do pagamento da última promissória, haja visto ter sido entregue o valor em promissória a mais que o valor do terreno, estando assim de comun acordo nestas cláusulas.

7ª Elegem o Fôro da Comarca de Xanxerê Sc, para dirimir quaisquer questão que houver, correndo por conta do vencido, além do principal, cláusula penal honorário de advogado de 20% sob o valor da causa, todas as despesas judiciais e extra judiciais.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento, em duas vias e na presença de duas testemunhas, igual // mente abaixo assinadas e a tudo presente.

São Domingos, 13 de março de 1978.

Antonio Orides dos Santos

ANTONIO ORIDES DOS SANTOS -vendedor

Walter Garbin

Ass. à rogo - WALTER GARBIN

TESTEMUNHAS:

[Signature]

Joaneneide Augusta

